

Pileira

Distrito d'Evora

Concelho de Reguengos

Freguesia de Monsaraz

Livro das actas das sessões da Comissão
do recenseamento da população da freguesia de
Monsaraz

Anno de 1911

Termo de abertura

Ha de servir este livro para as actas das sessões da
Comissão de Recenseamento da população da freguesia
de Monsaraz, concelho de Reguengos. Tem as folhas nu-
meradas e rubricadas e boia termo de encerramento.

Monsaraz, 3 de Setembro de 1911

O presidente da Comissão
Manoel Pinheiro Pileira

Aos tres dias do mês de Setembro de mil novecentos e onze, na
 sala das sessões da Junta de Parochia de Monsaraz, compa-
 receram os cidadãos Manoel Pires Fátima, presidente da Jun-
 ta de Parochia, José Pinto, regedor da freguesia, José Fialho Se-
 gurado, professor primario e ajudante do Registo Civil, Sr.
 João Manoel Lucimado, paroco da freguesia, João Lopes Galego
 Antonio Maria Modesto, os quaes constituem a maioria
 da Commissão do Recenseamento da população d'esta freguesia
 faltando o vogal Luiz Antonio Godinho que não compareceu
 por estar ausente. O primeiro dos cidadãos acima citados,
 nomeado para presidente da Commissão declarou aberta a ses-
 são e, disse que o seu fim, em obediencia ao que supe-
 riormente lhe fora ordenado era nomear, com caracter
 provisorio atè que seja reconhecida a sua idoneidade
 pela auctoridade superior, era escolher e propor, os recen-
 seadores para organizarem o recenseamento geral d'esta
 freguesia. Foram propostos para recenseadores os vogaes
 João Lopes Galego, que aceitou a nomeação, e Luiz Anto-
 nio Godinho que havia feito constar por um dos vogaes da
 Commissão que aceitava este cargo, caso votassem nelle.
 Como não houvesse outro assunto a tratar o presidente encer-
 rou a sessão de que em José Fialho Segurado, secretario, lavrei
 esta acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada
 pelo presidente e vogaes presentes. Declara-se para os devidos
 efeitos que na decima quinta linha estão escritas a mais

as palavras" era escolher e propor?"

O presidente: Manoel Pires Piteira

Os vogaes: — José Pinto

1º José Manuel Guimarães.

João Lopes Gallego.

António Maria Monte

José Fialho Legrado.

Aos vinte e quatro dias do mês de Setembro de mil novecentos e onze, na sala das sessões da Junta da Paróquia de Monsaraz, compareceu a maioria da Comissão Recenseadora no fim assinada. O presidente Piteira declarou aberta a sessão, e a seguir propoz que para os efeitos do artigo 2º das instruções do recenseamento da população deve esta frequência ser dividida em duas secções: a primeira, que ficará a cargo do recenseador Luiz Antonio Godinho, compreenderá todos os lugares que estão situados para o lado direito, com frente ao norte, do Monte das Pipas, Alcinho dos Mouros, Monte do Becer de Lima, Monte da Lameira, Hortinhas de Linfro, Monsaraz, Arrabalde, Ferragutho, Monte da Buthão, Hortas do Outeiro, Estrada Rial e Monte do Barrigas; e a segunda secção, que ficará a cargo do recenseador João Lopes Gallego, compreenderá todos os lugares que ficam ao lado esquerdo da linha divisória já descrita. Esta proposta foi aprovada por unanimidade. O presidente comunicou à Comissão que em harmo-

Piteira

ma com o artigo 11 das Instruções foram já entregues
aos recenseadores os impressos necessarios para a for-
mação do rol dos fogos, sendo a ambos facultadas as re-
lações dos predios urbanos da freguesia, devendo fazer
entrega do dito rol á Comissão até ao dia 10 de Outu-
bro proximo. Como não houvesse outro assumto a tra-
tar o presidente levantou a sessão de que os J.ºs F.ºs
Ligurade, secretario, lavrei esta acta que de pois de lida e
aprovada foi assinada pelo presidente e mais
vogais presentes.

O presidente Manoel Pires Piteira

Jos. Pinto

Luiz Antonio Godinho

Jos.º Lopes Gallego

Jos.º F.ºs Ligurade

Assos vinte e dois dias do mês de Outubro de mil novecentos
e onze, na sala das sessões da Junta de Freguesia de
Moncarapim compareceu a maioria da Comissão. Recensea-
dora não fiver assinada. O presidente Piteira declarou abor-
ta a sessão e a seguir communicou que lhe foram já en-
tregues pelos recenseadores Godinho e Gallego o rol dos fogos
e por isso não hoje apresenta-lo á Comissão para se
nem verificados e corrigidos, se porventura carecerem
de correção. Em seguida passou a Comissão a fazer

o exame dos dois rolos encontrando tudo em boa ordem.
Em cumprimento do artigo 24 das Instruções ficaram em-
comendados os dois recenseadores de preparar os boletins de
família, os quaes se encontram já em poder de ambos,
para se apresentarem antes do dia 10 de Novembro proxi-
mo e começarem a distribuição no dia immediato.
E como não houvesse outro assunto a tratar o presidente encer-
rou a sessão de que eu José Diabo Legurado, secretario,
lavei esta acta que depois de lida e aprovada vai ser
assinada pelo presidente e vogais presentes.

O presidente Manoel Pires Piteira

O vogal José Pinto

Luiz Antonio Godinho
João Lopes Gallego
José Diabo Legurado

Aos quatorze dias do mês de Dezembro de mil novecentos e onze
na sala das sessões da Junta de Paroquia de Moncarar,
compareceram a maioria da Comissão recenseadora no fim
assinada. O Presidente Piteira declarou aberta a sessão, comen-
cisando que os dois recenseadores Godinho e Galego lhe haviam
entregado no dia dez do corrente os boletins de família, com
os rolos de fogos e outros documentos relativos ao censo que
tenham em seu poder, e que a sessão de hoje tinha por fim
verificar se os boletins de família apresentados estavam

organizados de harmonia com as instruções. Portanto convidar
na os dois recenseadores e o vogal secretario com o vogal P.
Quemado a fazer essa acção a que immediatamente se
proceder, dando-se por esta forma em primeiro ao artigo
26.º e aos §§ 1.º e 2.º Assim os boletins foram examinados
um por um, notando-se que todos estavam devidamente
preenchidos e que o seu numero conferia com as descargas
dos respectivos rolos de fogos, pertencendo duzentos e oitenta
e um boletins da primeira seção e duzentos e dez da se-
gunda, que somados perfazem quatrocentos e sessenta e
um em toda a freguesia. Tendo em consideração que esta
freguesia é muito dispersa e que a maioria da população
é analfabeta que obrigou os recenseadores a percorrer gran-
des distancias e no preenchimento de quasi totalidade dos bo-
letins, a comissão, por proposta do vogal P. Quemado que
foi unanimemente aprovada, entende que aos recenseadores
seja arbitrada a remuneração de dez reis por cada pessoa
e mais dois mil reis para cada um como gratificação
pelo excessivo trabalho que tiveram no desempenho da mis-
são que lhes foi confiada. Por ultimo a comissão delibe-
rou que ficasse encarregado o vogal secretario de ul-
timar os trabalhos de recenseamento pertencentes á
comissão e a elaborar o relatório que em conformi-
dade do numero cinco do artigo vinte e sete das In-
struções a mesma é obrigada a apresentar ao Ex.º

administrados deste conselho. Que meu relatório fique
consignada a remessa dos Boletins de Fagor, Boletins de Família, e
uma do modelo D e outro do modelo H, que não houve omissões
ou incorrecções culpadas, que não houve recursos na recção, presenhi-
mento e instituição dos Boletins de Família, nem nas informações
a prestar aos recenseadores e finalmente a proposta para o pagamento
de dez reis por cada pessoa recenseada como gratificação ao traba-
lho dos recenseadores, além da remuneração suplementar de dois
mil reis, como antes foi declarado. Como não houvesse nada mais
a tratar o presidente encerrou a sessão de que eu José Fructo
Leyrado, secretario lavrei esta ata que depois de lida e
aprovada vai ser assinada pelo presidente e vogais pre-
sentes.

O presidente: Manoel Piro, Pereira

O vogal José Pinto O vogal 1.º João Manuel Leyrado

Luiz e Antonio Gostinho

Antonio Maria Modesto

João Lopes Gallego

José Fructo Leyrado

Piteira

Cópia do relatório = V. Ex.^{ma} Sr. Administrador do Concelho de Reguengos. A Comissão Recenseadora da população da freguesia de Honrar, concelho de Reguengos, vem, em cumprimento do artigo 24.º das Instruções, relatar resumidamente a V. Ex.^{ma} os trabalhos que levou a efeito no desempenho da espinhosa missão que por V. Ex.^{ma} lhe foi confiada, reccando contudo não poder corresponder cabalmente á prova de consideração e confiança que V. Ex.^{ma} lhe dispensou investindo-a num tal cargo. Releve-lhe pois V. Ex.^{ma} todos os defeitos do humilde trabalho que apresenta, devidos unicamente á incompetência e não á desleixo ou má vontade, porque se é grande o empenho de satisfazer ao apelo de V. Ex.^{ma} também não é menor o desejo de ser útil á pátria.

Em sessão de 3 de Setembro do corrente ano a Comissão nomeou provisoriamente os recenseadores; a 14 do mesmo mês reuniu-se novamente e na presença de que a freguesia comportasse 400 Fogos dividiu-a em duas secções, ficando a primeira ditas a cargo do recenseador Luiz Antonio Godinho e a segunda a cargo do recenseador João Lopes Galgo; a 22 de Outubro reuniu-se pela terceira vez para verificar os Boas de Fogos que estavam bem organizados, encarregando os dois recenseadores de preparar os Boletins de Família; finalmente em 14 do corrente teve outra reunião tratando-se da verificação dos Boletins de Família separadamente e confrontando-os com os Boas de Fogos, os quais estavam conformes as Instruções, e encarregou o vogal secretário de ultimar os trabalhos do recenseamento, elaborar o relatório

relatório e remeter todos os documentos que passa a enumerar:
3 Boas de Fogos correspondentes ás duas secções em que a freguesia foi dividida, tendo o primeiro, elaborado pelo recenseador Luiz Antonio Godinho, 251 fogos e o segundo, elaborado pelo recenseador João Lopes Galego 216 fogos; - 461 Boletins de Família correspondentes a igual numero de fogos; - um mapa do modelo D contendo um resumo das pessoas recenseadas nas duas secções, por onde se vê que existem 988 varões e 920 fêmeas presentes e 48 varões e 18 fêmeas ausentes, o que dá um total de 1:973 pessoas de ambos os sexos presentes e ausentes; e uma relação, modelo H, com indicação das povoações e lugares habitados da freguesia com designação numerica dos boletins, secções, habitações, fogos e pessoas. Esta verificação a que procedeu a Comissão nos Boas de Fogos e Boletins de Família não encontrou omissões ou inexatidões culposas e declara tambem que não houve recusas por parte dos recenseados em receber, preencher e restituir os Boletins de Família ou a prestar aos recenseadores as necessarias informações para estes os preencherem.

Neste sentido entende a Comissão fazer notar a V. Ex.^a que o serviço prestado pelos recenseadores foi muito. Nesta freguesia, com máqua e declara, a maioria da população é analfabeta e dos que sabem ler e escrever, a maior parte dispõe de tão rudimentares habilitações que lhe foi completamente impossivel preencher os boletins. Além de o excesso de serviço de

escrituração tiveram os recenseadores, por motivo de dispo-
são dos lugares da freguesia, alguns dos quais muito afastados,
de percorrer grandes distancias por malos caminhos e com um
tempo pessimo. Por isso a Comissão propoe que se di aos re-
censeadores uma gratificação de dez reis por cada pessoa
recenseada e mais uma remuneração suplementar pelo seus
serviços extraordinarios de dois mil reis a cada um. Res-
ta nos pois pedir a V. Ex. se digne aceitar as mais cordaes
saudações desta Comissão para V. Ex.^a e demais autoridades su-
perintendentes nos serviços do censo, esperando que todos por
reboem as incorreções e deficiências deste nosso modesto tra-
balho que em seu abono tem sómente a virtude de ser feito
com sinceridade. Saude e Fraternidade. Moncarar, 29
de Dezembro de 1911. A Comissão: Manoel Tires Pitua,
Guir Antonio Godinho, P.^o João Manoel Guimado, João
Lopes Galego, Antonio Maria Modesto, José Pinto e José
Fialho Legrado.

Está conforme o original. O secretario José Fialho Legrado

Termo de encerramento

Contem este livro dez folhas todas numeradas e rubricadas com o apelido de Pitura usado pelo presidente da Comissão.

Monçarrar, 3 de Setembro de 1911

*O presidente da Comissão
Manoel Pires Pitura*